



PROCESSO N. : 2019005536
INTERESSADO : EPUTADO HELIO DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO : Acrescenta o art.113-A à Constituição Estadual para garantir o repasse em duodécimos mensais das vinculações constitucionais referentes à saúde, à educação e à ciência e tecnologia.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre processo que acrescenta o art. 113-A à Constituição Estadual para garantir o repasse em duodécimos mensais das vinculações constitucionais referentes à saúde, à educação e à ciência e tecnologia.

Constata-se que a presente proposta **valoriza e fortalece o Poder Legislativo e os Deputados**, trazendo-os para o centro de uma das discussões e decisões mais relevantes do Estado, que é o direcionamento dos recursos públicos em prol da sociedade goiana.

Analisando a presente proposta de emenda constitucional, verifica-se que a mesma é compatível com o sistema constitucional vigente, não apresentando qualquer inconstitucionalidade que impeça a sua aprovação, tanto que já foi aprovada reação semelhante nesta Casa em oportunidade anterior.

Por tais razões, somos pela constitucionalidade da proposta de emenda constitucional em pauta, e, no mérito, por sua **aprovação, desde que acatadas as emendas apresentadas pelo Deputado Bruno Peixoto.**

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em *17* de *outubro* de 2019.


DEPUTADO AMILTON FILHO

RELATOR